

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo sido nomeada em Assembléia Geral Extraordinária de 9 de junho de 2005, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Contábeis Administrativas e Financeiras – FIPECAFI procedeu à avaliação do valor de mercado das ações preferenciais nominativas de emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, bem como das ações ordinárias nominativas de emissão da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., caso qualquer desses ativos venha a ser utilizado pelos acionistas da CESP para integralizar as ações que serão emitidas em decorrência do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da CESP em 15 de abril deste ano, no montante de R\$120 milhões.

De acordo com o Laudo de Avaliação apresentado, em resumo, a FIPECAFI demonstra os seguintes resultados:

- As ações preferenciais nominativas (**PN's**) da **CTEEP** – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista foram avaliadas ao preço de R\$ **19,96** (dezenove reais e noventa e seis centavos) por lote de mil ações, valor apurado em estudo que abrangeu o comportamento das cotações em bolsa das ações PN's da CTEEP nos pregões de 60 dias anteriores à data de 20 de junho de 2005; e
- As ações ordinárias nominativas (**ON's**) da **EMAE** – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. foram avaliadas por comparação com as cotações médias das ações PN's da EMAE, já que não há negociações das ON's em bolsa, tendo em vista que a totalidade dessas ações encontra-se, direta ou indiretamente, em poder do acionista controlador, o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Fazenda. De acordo com o laudo apresentado, e considerando os pregões de 60 dias anteriores à data de 20 de junho de 2005, as ações ordinárias (**ON's**) da **EMAE** foram avaliadas em R\$ **5,38** (cinco reais e trinta e oito centavos) por lote de mil ações.

O Laudo de Avaliação ficará à disposição dos acionistas da CESP na sede social a partir da data da primeira publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de julho de 2005.

O preço das ações ordinárias nominativas da CESP a serem emitidas no aumento de capital em questão será apurado, conforme decisão do Conselho de Administração tomada na reunião de 15 de abril de 2005, com base na média ponderada, pela quantidade de ações, das cotações médias das ações ordinárias nominativas da CESP nos 90 (noventa) pregões da Bovespa anteriores à Data de Início da Subscrição.

São Paulo, 27 de junho de 2005

(a)Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do Conselho de Administração

Excluído: A